



## Concurso de Fotografia da Força Aérea

### Regulamento

#### **Tema**

AVIAÇÃO MILITAR PORTUGUESA

#### **Concorrentes**

O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais inscritos no Spotters Day

#### **Fotografias**

- 1) Cada participante poderá apresentar a concurso até 2 trabalhos originais a cores e/ou a preto e branco, sem qualquer montagem, reservando-se o júri de eliminar os que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas de participação no concurso.
- 2) Só serão aceites a concurso fotografias que não tenham sido premiadas noutros eventos similares.
- 3) As fotografias deverão ser apresentadas em papel fotográfico, apenas no formato 20x30 cm em papel mate.

#### **Prazo de entrega**

- 1) As fotografias deverão ser entregues em subscrito fechado, com o título do trabalho no verso de cada imagem, e no seu interior um subscrito fechado com a Identificação do autor: nome, morada, e-mail, telefone e identificação das imagens a concurso.
- 2) Os Concorrentes autorizam automaticamente, a divulgação das fotografias no site ou em outras publicações da Força Aérea Portuguesa, sem direito a compensação.
- 3) As fotografias deverão ser entregues em mão no dia 4 de Julho de 2009 a quando da acreditação dos Spotters.



### **Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no dia 4 na B.A.1 a partir das 18:30 horas

### **Júri**

- 1) O júri será presidido por um fotografo profissional Integrando mais dois elementos convidados.
- 2) A decisão do júri é irrevogável não sendo passível de recurso.
- 3) O Presidente do júri terá voto de qualidade.

### **Prémios**

- . 1º Prémio . Surpresa
- . 2º Prémio . Surpresa
- . 3º Prémio . Diploma Participação

### **Entrega de prémios**

1) A entrega dos prémios terá lugar durante as Comemorações do 57º Aniversário da Força Aérea Portuguesa na Base Aérea Nº1, no dia 5 de Julho de 2009, sendo os premiados antecipadamente contactados por telefone.

### **Disposições finais**

- 1) A Força Aérea Portuguesa reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir todos os trabalhos entregues a concurso , fazendo obrigatoriamente a menção do autor.
- 2) A organização do concurso poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias não estejam de acordo com os critérios temáticos e qualitativos estabelecidos.
- 3) As fotografias a concurso não serão devolvidas.
- 4) O acto da entrega de fotografias para concurso implica a total aceitação do presente regulamento.
- 5) Os casos omissos pelo presente regulamento serão decididos pelo júri.